

PORTARIA N.TC-0369/2021

Revoga a Portaria N. TC-0229/2012, que concede, aos servidores, abono de um dia por ocasião do seu aniversário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, incisos I, XXVII e XXXIX, do [Regimento Interno do Tribunal de Contas \(Resolução TC 6, de 15 de dezembro de 2001\)](#);

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a [Portaria N. TC-0229/2012](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de novembro de 2021.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 30.11.2021 e republicado em 03.12.2021.